



APRESENTAÇÃO:

A “Mostra Cultural” foi oficializada através da Lei nº 3.818, de 21 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a inclusão da mostra cultural das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul no calendário oficial de eventos do estado e tem como finalidade apresentar à comunidade sul-mato-grossense os exercícios artísticos produzidos pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino, nas formas de expressões artísticas: Pintura em tela, cinema, teatro, dança, capoeira e circo.

A 14ª Mostra Cultural e o Festival de Música das Escolas Estaduais – *MS In Concert 2021*, buscam estimular nos educandos a autoconfiança na relação existente entre a produção artística pessoal, ou coletiva, e os conhecimentos teórico-estéticos dos processos de criação, exercitando com liberdade criativa através das técnicas, seus sentimentos e emoções a partir de uma reflexão sobre o seu território, sua cultura e sua história e apresentar os resultados dos projetos culturais desenvolvidos nas unidades escolares no Programa: Arte e Cultura na Escola e demais projetos e demais projetos artísticos.

Para 2021 a proposta de apresentação dos resultados dos trabalhos de pesquisa e produções artístico-culturais das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para a 14ª Mostra Cultural e o Festival de Música - *MS In Concert*, caracteriza-se sobretudo pelo desafio em lidar com a atual pandemia provocada pelo corona vírus que se espalhou por todo o mundo.

Diante dessa situação, a Secretaria de Estado de Educação através do seu Núcleo de Arte e Cultura, pensou e elaborou o projeto, levando-se em conta todos os cuidados e medidas de segurança e distanciamento adotado por todos. Portanto, a 14ª Mostra Cultural será realizada de forma presencial no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, nos dias 04 e 05 de dezembro das 07:30h às 15h. Apenas para os alunos, e professores envolvidos nas apresentações. Como não será aberto ao público, os eventos serão transmitidos via *Live* pelo canal do *YouTube* da Secretaria de Estado de Educação por meio de uso exclusivo dos recursos midiáticos disponíveis na Rede Mundial de Computadores.



As escolas deverão se deslocar a Campo Grande para suas apresentações com data e local definidos pelo Núcleo de Arte e Cultura, com toda as medidas de Biossegurança, zelando pela mesma qualidade que as escolas sempre mantiveram em suas produções artísticas, com apresentações de dança, teatro, circo, cinema, pintura em tela, capoeira e música.

JUSTIFICATIVA:

Os eventos propõem a temática: **“Folclore – A Cultura Popular Brasileira”**, fundamentado no princípio de que a cultura popular representa um conjunto de saberes determinados pela interação dos indivíduos. Ela reúne elementos e tradições culturais que estão associados à linguagem popular e oral. Assim, a cultura popular inclui o folclore, o artesanato, as músicas, as danças, as festas, dentre outros. **O folclore**, utilizado como sinônimo da cultura popular, é composto por um conjunto de lendas e mitos transmitidos entre gerações e representam a herança cultural e social de um povo.

Portanto, ao propor essa temática, o Núcleo de Arte e Cultura – NUAC/SED pretende explorar o universo imaginário do folclore, contido nas múltiplas manifestações resultantes da extensão do território brasileiro e das diversidades regionais. Provocando questionamentos acerca das manifestações artísticas, com o foco nos resultados de produções em arte que representem e estimulem a criatividade através das diferentes linguagens, reforçando e contribuindo de modo significativo para o ensino-aprendizagem dos nossos alunos.

OBJETIVO GERAL:

- Desenvolver trabalhos artísticos nas linguagens (dança, teatro, circo, capoeira, pintura em tela, música e cinema) com o tema: **“Folclore – A Cultura Popular Brasileira”** com o resultado final de uma apresentação cultural.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Resgatar a nossa cultura por meio do folclore;



- Compreender e ter noções de folclore;
- Resgatar as principais manifestações folclóricas da nossa cidade, estado e país;
- Despertar a capacidade de diferenciar as diversas festas folclóricas;
- Demonstrar várias crendices e costumes música e brincadeiras;
- Desenvolver a expressão oral e a corporal, a coordenação motora, a percepção auditiva e visual da criança por meio de pessoas, música e danças;
- Despertar, incentivar e promover atividades relacionadas ao Folclore Brasileiro no âmbito escolar, estendendo-se à comunidade, envolvendo as diversas linguagens da arte, melhorando a qualidade do ensino-aprendizagem e o desenvolvimento social e cultural;
- Estimular e criar produções artísticas diversificadas através da pesquisa sistemática relacionadas ao Folclore Brasileiro.
- Promover a divulgação, bem como o cumprimento da Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008, parágrafo 6º, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica).
Página 1 que versa: “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular de Arte”.



REGULAMENTO

A Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a 14ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS e o Festival de Música das Escolas Estaduais – *MS In Concert* 2021.

Local: Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS - Av Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão - Campo Grande - MS.

04 e 05 de dezembro de 2021

Transmissão: <https://www.youtube.com/channel/UCCV1oIFYiHpnBCaQtNHPu6Q>

TEMÁTICA: “Folclore – A Cultura Popular Brasileira”.

Será distribuído por regiões para pesquisa e desenvolvimento da temática:

- REGIÃO NORTE: CRE 03(Corumbá); CRE 07 (Jardim).
- REGIÃO NORDESTE: CRE 02 (Campo Grande - Metropolitano); CRE 05 (Dourados).
- REGIÃO SUL: CRE 10 (Paranaíba); CRE 04 (Coxim).
- REGIÃO SUDESTE: CRE 09 (Nova Andradina); CRE 12 (Três Lagoas).
- REGIÃO CENTRO-OESTE: CRE 11 (Ponta Porã) CRE 01 (Aquidauana); CRE 08 (Naviraí).

As formas de expressões artísticas terão os seguintes critérios:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. - A Secretaria de Estado de Educação, Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED, através do Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, têm por objetivo a realização da 14ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS e Festival de Música das Escolas Estaduais – *MS In Concert*;



- 1.2. - Serão de responsabilidade exclusiva das unidades escolares a veracidade das informações fornecidas à equipe organizadora do evento Núcleo de Arte e Cultura - NUAC/ Superintendência de Políticas de Educação - SUPED/ Secretaria de Estado de Educação – SED;
- 1.3. - Os trabalhos deverão ser criados e executados pelos estudantes da educação básica da Rede Estadual de Ensino, com orientação dos professores e coordenadores;
- 1.4. - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos com todos os estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino. Dessa maneira, todos terão a oportunidade de participar sem distinção;
- 1.5. - Cada escola deverá organizar seu processo de seleção, visto que é permitido apenas 1 (um) trabalho por unidade escolar de cada forma de expressão;
- 1.6. - A seleção será feita conforme os critérios estabelecidos por cada forma de expressão, conforme consta na **ficha de inscrição** (anexo). Sendo que, para a apresentação de **capoeira** o tempo máximo será de até **3 minutos**. Para a exposição de **pinturas em tela**, será permitida **1 (uma tela)** por escola (imagem da tela para exibição em telão). As apresentações de **peças teatrais e circense** o tempo máximo disponibilizado será até **5 minutos**. Para a **dança**, será permitido coreografias com o máximo de **4 minutos**. A exibição dos filmes (**cinema**), poderá ser de até **5 minutos**;
- 1.7. - A Secretaria de Estado de Educação designará uma Comissão julgadora coordenada pelo Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, para selecionar os trabalhos que serão apresentados e expostos no evento. Para a seleção dos trabalhos, serão observados os seguintes critérios: originalidade, criatividade e fidelidade ao tema;
- 1.8. - Fica explícito nesse regulamento que a Secretaria de Estado de Educação poderá utilizar de todos os direitos de imagem, sem ônus, para divulgar o evento por meio da mídia impressa e digital, incluindo a gravação do evento e transmissão ao vivo do evento.
- 1.9. - As fotos das telas exibidas no evento deverão ser fotografadas em alta definição, em posição horizontal e enviadas via e-mail para o Núcleo de Arte e Cultura NUAC, com relatório descritivo e ficha de informação devidamente preenchida. Os trabalhos de



Pintura em tela serão exibidos no site da Secretaria de Estado de Educação e na Galeria Virtual no dia do evento.

- 1.10. - Os alunos deverão ser acompanhados dos professores/orientadores e ou direção escolar/representante das CRES.
- 1.11. - É obrigatória a presença de um do professor e/ou do orientador dos trabalhos realizados em todas as expressões artísticas, que deverá acompanhar os alunos, no dia previsto e trazer os áudios utilizados nas apresentações em pen drive (mp4).
- 1.12. - Os gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes ficarão sob responsabilidade da unidade escolar;
- 1.13. - A escola deverá providenciar que cada estudante tenha autorização dos pais ou responsáveis para participação no evento.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 - A ficha de inscrição confirmando a participação na 14ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS, deverá ser enviada de **22 de setembro a 29 de outubro de 2021**, para o endereço eletrônico: mostracultural.nuac@gmail.com (As inscrições só serão válidas se encaminhadas para esse e-mail, não cabendo ao Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, nenhuma responsabilidade, caso constem, em outra caixa de e-mail). Todas as inscrições receberão uma mensagem de inscrição válida. Caso haja dúvidas do envio da inscrição, o responsável deverá entrar em contato com o Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, via telefone (67) 3323.7212. A ficha de inscrição encontra-se em anexo a esse regulamento. Os vídeos para exibição das produções de Cinema a as músicas das coreografias e trilhas sonoras das peças teatrais deverão ser enviadas em formato MP3, de 03 a 19 de novembro no mesmo e-mail (mostracultural.nuac@gmail.com).

2.2. - Os trabalhos selecionados para a participação na 14ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS, serão publicadas no site da SED <http://www.sed.ms.gov.br/nucleo-de-arte-e-cultura/>



3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

3.1. - As imagens para exibição das telas selecionadas, deverão ser encaminhadas via e-mail: : mostracultural.nuac@gmail.com aos cuidados do Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, com identificação da escola, autor, técnica, dimensões da obra, professor, e ano ao qual pertence o aluno, **no período de 03 a 19 de novembro de 2021** ;

3.2. – As imagens das telas serão exibidas no site da SED e na Galeria Virtual montada no local do evento.

3.3. - As escolas receberão posteriormente os certificados de participação via e-mail.

3.4. - A unidade escolar que não cumprir as datas de envio de inscrição e das telas não estará apto a participar da 14ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS;

3.5. - Aconselham-se aos professores responsáveis pelas apresentações, que levem um *pen drive* reserva com os devidos arquivos, para eventuais problemas técnicos;

3.6. – Aconselham-se que os alunos usem crachá contendo: nome, escola e município;

3.7. - Casos omissos serão decididos pela organização do evento - NUAC/SUPED/SED. Para informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com o Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, através do e-mail: mostracultural.nuac@gmail.com ou pelo fone: (67) 3323 - 7212.



FESTIVAL DE MÚSICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MS – MS IN CONCERT

APRESENTAÇÃO:

O *MS In Concert* é o Festival de Música das Escolas Estaduais de Mato Grosso do Sul, numa promoção da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NUAC. O Festival não é de caráter competitivo, mas tem como um dos objetivos a amostragem dos resultados dos projetos musicais desenvolvidos nas unidades escolares no Programa: Arte e Cultura na Escola e demais projetos, e demais projetos artísticos. O evento permite proporcionar aos alunos uma experiência a mais na troca de saberes, somado aos projetos aplicados na escola, mostrando-lhes a importância da música no desenvolvimento de suas potencialidades, bem como saber apreciá-los de forma prazerosa e espontânea. Os professores de música atuantes nas unidades escolares terão o tema livre para ser desenvolvido em 2021.

TEMÁTICA: Tema Livre

HORÁRIO: 15h às 18h

LOCAL: Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Av Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão - Campo Grande - MS.

DATA: 04 e 05 de dezembro de 2021

Transmissão: <https://www.youtube.com/channel/UCCV1oIFYiHpnBCaQtNHPu6Q>

JUSTIFICATIVA:

A vivência musical para o educando em geral é extremamente agradável, pois ele aprende novos conceitos e desenvolve diferentes habilidades, melhora a comunicação, a criatividade, a coordenação, a memória, a sensibilização e a educação musical. Nesse contexto o Festival de Música *MS In Concert* 2021 propõe um mergulho no universo da música, considerando que a pesquisa seja realizada sobre os estilos musicais e compositores. Sendo a música elemento



transformador e promotor da psicomotricidade, do conhecimento, da estética, da autoestima e que o trabalho de educação musical concorre para o desenvolvimento de diferentes componentes do processo de aprendizagem, na medida em que favorece a concentração, a disciplina, a criatividade e o equilíbrio físico e emocional, consideramos importante desenvolver um trabalho cujas finalidades estimulem a promoção do potencial do indivíduo nos aspectos supracitados.

OBJETIVOS:

- Proporcionar aos estudantes envolvidos nos projetos a oportunidade de expressar o aprendizado em música;
- Oferecer à comunidade escolar e ao público a oportunidade de conhecer a prática musical dos estudantes envolvidos nos projetos culturais;
- Apresentar uma proposta de intervenção pedagógica para o trabalho com a poesia brasileira a partir da música;
- Ampliar o conhecimento e cultura por meio das letras das músicas, fomentando diferentes possibilidades de gosto musical;
- Promover o intercâmbio e a integração entre todos os estudantes envolvidos no Programa: Arte e Cultura na Escola e demais projetos;
- Promover a divulgação, bem como o cumprimento da Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008, parágrafo 6º, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica). Página 1 que versa: “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular de Arte”.

REGULAMENTO

O festival de Música *MS In Concert* é direcionado exclusivamente aos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados durante o ano letivo de 2021, sob a orientação dos professores que desenvolvem projetos na área da música ou que participem do Programa: Arte e Cultura na Escola, com o intuito de valorizar a importância da arte, da música e da cultura, por meio de apresentações culturais, que reunirão as diferentes linguagens e estilos musicais, através de apresentações de orquestra, violão, canto coral e flauta doce e demais formas de expressão musical.



ORIENTAÇÕES:

A escola deve providenciar que cada estudante menor de idade tenha autorização dos pais ou responsáveis para participação no evento;

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail mostracultural.nuac@gmail.com no período de **22 de setembro a 29 de outubro de 2021**. Para cada apresentação fica estipulado o tempo máximo de 6 minutos;

Fica explícito nesse regulamento que a Secretaria de Estado de Educação poderá utilizar de todos os direitos de imagem na mídia impressa, eletrônica e outras mídias.

Os gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes ficarão sob responsabilidade da unidade escolar;

A organização do evento fornecerá: sonorização (aparelhagem de som); iluminação e palco para as apresentações;

Será de responsabilidade exclusiva das escolas estaduais a veracidade das informações fornecidas à organização do evento - NUAC/SUPED/SED;

O participante deve estar matriculado na escola que está representando ou inscrito no Programa: Arte e Cultura na Escola;

Qualquer caso omissivo a este regulamento será analisado pela organização do evento Núcleo de Arte e Cultura – NUAC/SUPED/SED;

Para informações adicionais os interessados podem entrar em contato com o Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, pelo e-mail mostracultural.nuac@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3323 - 7212.